



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública:

Diploma Ministerial 38/2010:

Aprova o Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo.

Diploma Ministerial 39/2010:

Aprova o Quadro de Pessoal Privativo do Distrito da Ilha de Moçambique.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 38/2010

de 16 de Fevereiro

O Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril, atribui competências aos Governadores Provinciais e aos Administradores Distritais no âmbito da gestão de recursos humanos do Estado.

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvidos os Ministros das Finanças e da Administração Estatal, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo, constante do mapa em anexo, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 12 de Dezembro de 2008.— A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo

Funções e carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
1. Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Secretário Permanente Distrital	0	1	0	0	0	0	1
Directores dos Serviços Distritais	0	0	1	1	1	1	4
Assistente do Administrador	3	0	0	0	0	0	3
Chefe de Repartição Distrital	0	3	5	5	5	5	23
Chefe de Gabinete do Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	1
Chefe da Secretaria Distrital	0	1	2	1	1	1	6
Chefe do Posto Administrativo	0	4	0	0	0	0	4
Chefe da Secretaria Comum do Posto Administrativo	0	4	0	0	0	0	4
Chefe da Localidade	0	7	0	0	0	0	7
Chefe da Secretaria Comum da Localidade	0	7	0	0	0	0	7
Chefe de Secção Distrital	0	0	0	0	0	0	0

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo

Funções e Carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
Director da Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Director da Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	2	0	0	0	2
Director Adjunto Admni. da Esc. Secund. Geral do 2.º Ciclo	0	0	0	0	0	0	0
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	4	0	0	0	4
1.ª Secretaria da Escola Secund. Geral do 1.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Chefe da Escola Primária Completa — EP2	0	0	30	0	0	0	30
Director Adjunto da Escola Primária Completa	0	0	18	0	0	0	18
Director da Escola Primária — EP1	0	0	100	0	0	0	100
Director Adjunto da Escola Primária EP1	0	0	86	0	0	0	86
Director do Interm. da Escola Primária Completa	0	0	1	0	0	0	1
Chefe da Secretaria da Escola Secund. Geral do 2.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Chefe da Secretaria da EPC	0	0	18	0	0	0	18
Director do Hospital Rural	0	0	0	1	0	0	1
Médico Chefe Distrital	0	0	0	1	0	0	1
Director Clínico do Hospital Rural	0	0	0	1	0	0	1
Director do Centro de Saúde	0	0	0	7	0	0	7
Chefe do Posto de Saúde	0	0	0	12	0	0	12
Chefe da Secretaria do Centro de Saúde	0	0	0	0	0	0	0
Chefe da Biblioteca	0	0	2	0	0	0	2
Enfermeiro Chefe do Hospital Rural	0	0	0	1	0	0	1
Enfermeiro Chefe Distrital	0	0	0	1	0	0	1
Director do Centro de Formação de Quad. Saúde	0	0	0	1	0	0	1
Subtotal	6	27	273	32	7	7	352
2. Carreiras Profissionais de Regime Geral							
Técnico Superior de Administração Pública N1	1	1	0	0	0	1	3
Técnico Superior N1	1	2	1	1	1	1	7
Técnico Superior de Administração Pública N2	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior N2	0	0	1	1	1	1	4
Técnico Profissional em Administração Pública	3	6	2	2	2	2	17
Técnico Profissional	2	2	2	2	1	1	10
Técnico	2	2	1	2	2	2	11
Assistente Técnico	5	9	5	5	5	5	34
Auxiliar Administrativo	4	9	9	9	3	3	37
Operário	4	5	5	5	5	5	29
Agente de Serviço	9	10	9	9	9	9	55
Auxiliar	7	7	7	10	4	5	40
Subtotal	38	54	42	46	33	35	248
3. Carreiras de Regime Específicas							
Agricultura							
Técnico Profissional de Agro-Pecuário e Pescas	0	0	0	0	16	0	16
Assistente Técnico de Agro-Pecuário e Pescas	0	0	0	0	10	0	10
Técnico Prof. de Orçamento e Contabilidade Pública	0	0	0	0	2	0	2
Indústria e Comércio							
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	0	0	1	0	1
Assistente Técnico de Indústria e Comércio	0	0	0	0	1	0	1
Cultura, Juventude e Desporto							
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N2	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	0	0	21	0	0	0	21
Técnico Profissional de Cultura	0	0	3	0	0	0	3
Assistente Técnico de Cultura	0	0	15	0	0	0	15
Auxiliar Técnico de Cultura	0	0	1	0	0	0	1
Ação Social							
Técnico Superior de Ação Social N1	0	0	0	2	0	0	2
Técnico Superior de Ação Social N2	0	0	0	2	0	0	2

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito de Monapo

Funções e Carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
Técnico Profissional de Ação Social	0	0	0	4	0	0	4
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	4	0	0	4
Agente da Ação Social	0	0	0	10	0	0	10
Agente de Educação de Infância	0	0	0	10	0	0	10
Obras Públicas e Habitação							
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	0	0	2	2
Assistente Técnico de Obras Públicas	0	0	0	0	0	2	2
Auxiliar de Obras Públicas	0	0	0	0	0	2	2
Recursos Minerais							
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Recursos Minerais	0	0	0	0	1	0	1
Assistente Técnico de Recursos Minerais	0	0	0	0	1	0	1
Auxiliar Técnico de Recursos Minerais	0	0	0	0	1	0	1
Subtotal	0	0	42	32	34	6	114
4. Carreiras de Regime Especial Não Diferenciadas							
Inspeção Superior	0	0	1	0	0	0	1
Inspeção Técnica	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Superior de Tecnologia de Infor. Comunic. N1	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional de Tecnologia de Infor. Comunic.	0	0	5	0	0	0	5
Especialista de Educação	0	0	1	0	0	0	1
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	0	0	0	0	0	0	0
Instrutor e Técnico Pedagógico N2	0	0	20	0	0	0	20
Instrutor e Técnico Pedagógico N3	0	0	10	0	0	0	10
Instrutor e Técnico Pedagógico N4	0	0	20	0	0	0	20
Instrutor e Técnico Pedagógica N5	0	0	0	0	0	0	0
Docente N1	0	0	30	0	0	0	30
Docente N2	0	0	34	0	0	0	34
Docente N3	0	0	244	0	0	0	244
Docente N4	0	0	333	0	0	0	333
Docente N5	0	0	183	0	0	0	183
Especialista da Saúde	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	5	0	0	5
Técnico Superior de Saúde N2	0	0	0	6	0	0	6
Técnico Especializado de Saúde	0	0	0	10	0	0	10
Técnico de Saúde	0	0	0	170	0	0	170
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	220	0	0	220
Auxiliar Técnico de Saúde	0	0	0	250	0	0	250
Subtotal	0	0	884	661	0	0	1545
5. Carreiras de Regime Especial Diferenciado							
Médico de Saúde Pública							
Médico de Saúde Pública Assistente	0	0	0	1	0	0	1
Médico Hospitalar							
Médico Hospitalar Assistente	0	0	0	2	0	0	2
Médico Generalista							
Médico Generalista Interno de 1.ª	0	0	0	2	0	0	2
Médico Generalista Interno de 2.ª	0	0	0	2	0	0	2
Subtotal	0	0	0	7	0	0	7
Total Geral	44	81	1241	778	74	48	2266

Diploma Ministerial n.º 39/2010

de 16 de Fevereiro

O Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril, atribui competências aos Governadores Provinciais e aos Administradores Distritais no âmbito da gestão de recursos humanos do Estado.

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal Privativo do Distrito da Ilha de Moçambique ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial

n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvidos os Ministros das Finanças e da Administração Estatal, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Privativo da Ilha de Moçambique, constante do mapa em anexo, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 12 de Dezembro de 2008.— A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito da Ilha de Moçambique

Funções e carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
1. Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Secretário Permanente Distrital	0	1	0	0	0	0	1
Director de Serviços Distritais	0	1	4	1	1	1	5
Assistente do Administrador	3	0	0	0	0	0	3
Chefe de Repartição Distrital	0	3	5	5	5	5	23
Chefe de Gabinete do Administrador Distrital	1	0	0	0	0	0	1
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	1
Chefe da Secretaria Distrital	1	1	2	2	1	1	8
Chefe de Secção Distrital	0	1	0	0	0	0	1
Dir. da Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Dir. da Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	0	0	1	0	0	0	1
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	0	0	2	0	0	0	2
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	0	0	3	0	0	0	3
Chefe da Secretaria da Escola Secund. Geral do 1.º Ciclo	0	0	3	0	0	0	3
Director da Escola Primária Completa — EP2	0	0	9	0	0	0	9
Director do Internato do Inst. Médio de Formaç. de Prof.	0	0	2	0	0	0	2
Director Adjunto da Escola Primária Completa	0	0	9	0	0	0	9
Director da Escola Primária — EP1	0	0	7	0	0	0	7
Director Adjunto da Escola Primária — EP1	0	0	6	0	0	0	6
Director do Internato da Escola Secundária do 1.º Ciclo ..	0	0	1	0	0	0	1
Director do Internato da Escola Secundária do 2.º Ciclo ..	0	0	1	0	0	0	1
Chefe da Secretaria da Escola Secund. Geral do 2.º Ciclo ..	0	0	2	0	0	0	2
Chefe da Secretaria da EPC	0	0	9	0	0	0	9
Chefe da Secretaria da Escola Técnica Profissional	0	0	1	0	0	0	1
Chefe da Secretaria da EP1	0	0	2	0	0	0	2
Director Clínico de Hospital Rural	0	0	0	1	0	0	1
Director do Centro de Saúde	0	0	0	6	0	0	6
Enfermeiro Chefe do Hospital Rural	0	0	0	1	0	0	1
Administrador Marítimo	0	0	0	0	1	0	1
Subtotal	7	7	67	16	8	7	112
2. Carreiras Profissionais de Regime Geral							
Especialista	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Superior de Administração Pública N1	2	2	1	1	1	1	8
Técnico Superior N1	1	2	2	2	2	1	10
Técnico Superior de Administração Pública N2	1	1	1	1	1	1	6
Técnico Superior N2	1	1	1	1	1	1	6
Técnico Profissional em Administração Pública	2	1	1	1	2	1	8
Técnico Profissional	1	1	2	1	1	1	7
Técnico	2	2	2	1	2	1	10
Assistente Técnico	4	4	5	5	5	4	27

Quadro de Pessoal Privativo do Distrito da Ilha de Moçambique

Funções e Carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
Auxiliar Administrativo	3	4	5	5	5	4	26
Operário	2	2	2	2	2	2	12
Agente de Serviço	2	4	3	4	2	2	17
Auxiliar	5	5	6	6	5	5	32
Subtotal	26	29	31	30	30	24	170
3. Carreiras de Regime Específicas							
Agricultura							
Técnico Superior de Agro-Pecuário e Pescas N1	0	0	0	0	2	0	2
Técnico Superior de Agro-Pecuário e Pescas N2	0	0	0	0	3	0	3
Auxiliar de Agro-Pecuário e Pescas	0	0	0	0	6	0	6
Finanças							
Técnico Prof. de Orç. e Contabilidade Pública	0	0	0	0	3	0	3
Cultura, Juventude e Desporto							
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	1	0	0	0	1
Auxiliar Técnico de Cultura	0	0	3	0	0	0	3
Coordenação de Acção Ambiental							
Técnico de Ambiente	0	0	0	0	0	1	1
Técnico Planificador Físico	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Ambiente	0	0	0	0	0	0	0
Assistente de Planificador Físico	0	0	0	0	0	0	0
Turismo							
Técnico Superior do Turismo N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Superior do Turismo N2	0	0	0	0	1	0	1
Ação Social							
Agente da Acção Social	0	0	0	4	0	0	4
Obras Públicas e Habitação							
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	0	0	1	1
Técnico Superior de Obras Públicas N2	0	0	0	0	0	2	2
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	0	0	5	5
Assistente Técnico de Obras Públicas	0	0	0	0	0	5	5
Transportes, Comunicação e Meteorologia							
Auxiliar Técnico de Transportes, Com. Meteorologia ..	0	0	0	0	2	0	2
Subtotal	0	0	4	4	18	14	40
4. Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas							
Inspeção Técnica	0	0	3	0	0	0	3
Instrutor e Técnica Pedagógico N1	0	0	1	0	0	0	1
Instrutor e Técnico Pedagógico N2	0	0	2	0	0	0	2
Instrutor e Técnico Pedagógico N3	0	0	7	0	0	0	7
Instrutor e Técnico Pedagógico N5	0	0	5	0	0	0	5
Docente N1	0	0	16	0	0	0	16
Docente N2	0	0	8	0	0	0	8
Docente N3	0	0	169	0	0	0	169
Docente N4	0	0	145	0	0	0	145
Docente N5	0	0	25	0	0	0	25
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	3	0	0	3
Técnico Superior de Saúde N2	0	0	0	1	0	0	1
Técnico Especializado de Saúde	0	0	0	6	0	0	6
Técnico de Saúde	0	0	0	12	0	0	12
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	37	0	0	37
Auxiliar Técnico de Saúde	0	0	0	16	0	0	16
Subtotal	0	0	381	75	0	0	456
5. Carreiras de Regime Especial Diferenciado							
Investigação Científica							
Investigador Estagiário	0	0	0	0	1	0	1
Oficiais de Rádio							
Primeiro-Oficial de Rádio	0	0	0	0	0	0	0

Mapa demonstrativo do Distrito da Ilha de Moçambique

Funções e carreiras	Gabinete do Administrador	Secretaria Distrital	SDEJT	SDSMAS	SDAE	SDPI	Total
Segundo-Oficial de Rádio	0	0	0	0	0	0	0
Terceiro-Oficial de Rádio	0	0	0	0	0	0	0
Oficial Praticante de Rádio	0	0	0	0	0	0	0
Mestrança e Marinhagem							
Motorista de Embarcação	0	0	0	0	3	0	3
Marinheiro	0	0	0	0	10	0	10
Oficial de Navegação	0	0	0	0	0	0	0
Oficial Praticante de Piloto ..	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	15	0	15
<i>Total geral</i>	33	36	483	125	71	45	793